

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA, 2021-2024

**SESSÃO LEGISLATIVA 2024
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
9ª SESSÃO DA CÂMARA, EM CARÁTER
EXTRAORDINÁRIA**

MESA DIRETORA, BIÊNIO 2023-2024

PRESIDENTE

José Paulino Pereira

VICE-PRESIDENTE

Francisco Hildo Pereira da Silva

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Verônica Dantas Guedes Feitosa

SEGUNDO SECRETÁRIO

João Batista da Silva Neto

ASSESSORIA JURÍDICA

Doutor, Francisco de Alencar Andrade

Doutora, Eliana Rosalvo da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário, Francisco Valdir Silvestre de Oliveira

ARARIPE/CE, 02 DE ABRIL DE 2024.

Poder Legislativo

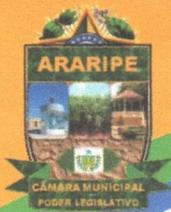
RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000

CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA 2021-2024
SESSÃO LEGISLATIVA 2024 – PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

ATA N° 09/2024

Aos dois dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede do Poder Legislativo de Araripe, Estado do Ceará, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, conforme prevê os Artigos, 124 e 125 do Regimento Interno, bem como, Edital Convocatório n° 01/2024, de 21 de março de 2024; reuniram-se extraordinariamente, os vereadores desta da Câmara Municipal de Araripe, sob a presidência do senhor **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, ladeado pelas senhoras: **Antônia Pereira Rodvalho** e **Verônica Dantas Guedes Feitosa**, os senhores: **Eriberto Pás de Castro**, **Francisco Antônio de Moraes**, **Francisco da Silva Alves**, **Francisco de Oliveira Ferreira**, **Francisco Gonçalves do Nascimento**, **Francisco Hildo Pereira da Silva**, **João Batista da Silva Neto** e **Marciano José Belo Rodrigues**.

- **ORDEM DO DIA: Artigo 125 do Regimento Interno da Câmara**

1. JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Julgamento Político do Processo de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Processo n° 08858/2020-7, exercício financeiro de 2019. Na sequência, o senhor José Paulino Pereira, presidente da Câmara, através de uma breve leitura, informou aos presentes, os dispositivos legais e constitucionais da Lei Orgânica de Araripe e do Regimento Interno da Câmara, que regem o trâmite de julgamento das aludidas contas, em seguida, pediu a senhora Verônica Dantas Guedes Feitosa, primeira-secretária da mesa, que realizasse a leitura dos expedientes que integram a documentação, objeto de julgamento das Contas de Governo do exercício financeiro de 2019:

Constou a leitura do Edital Convocatório 01/2024, de lavra da Presidência da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, conforme preceitua o Art. 16 §§ 3° e 4°, Inciso II da Lei Orgânica do Município; Art. 18, Inciso II, Alínea (a) – Art. 124 §§ 1° e 2° – Art. 126 Parágrafo Único – Art. 224, do Regimento Interno da Câmara, para deliberar sobre a Seguinte Ordem do dia: **Julgamento Político do Processo de Prestação de Contas de Governo, n° 08858/2020-7, TCE-CE, Parecer Prévio n° 24/2023, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Ex-prefeito de Araripe/CE, senhor Giovane Guedes Silvestre.**

Ofício n° 701/2024/SSP, de 19 de janeiro do corrente ano, de competência do TCE, atinente ao Processo n° 08858/2020-7 TCE, que dispõe sobre as Contas de Governo do exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Ex-prefeito de Araripe-CE, senhor Giovane Guedes Silvestre; pelo qual, é notificado o Presidente da Câmara, quando da apreciação do referido Processo pelo **Parecer Prévio n° 24/2023**, de 27 de janeiro de 2024.

Parecer Prévio n° 24/2023, de competência do TCE, atinente ao Processo n° 08858/2020-7 TCE, que dispõe sobre as Contas de Governo em alusão.

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

Parecer nº 01/2024, de 07 de março de 2024, de autoria da COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO deste Poder Legislativo; o qual, dispõe sobre a análise do Processo nº 08858/2020-7 TCE, que dispõe sobre as Contas de Governo de 2019, favorecendo portanto o Parecer Prévio nº 24/2023, emitido pelo relator, Conselheiro, ROLDEN QUEIROZ, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, que vem a desfavorecer as aludidas contas, contextualizando-as, irregulares, sendo rejeitada na comissão, conforme Ata da reunião.

Concluída a leitura dos expedientes e dando continuidade à presente sessão; para a ciência de todos, em especial, das pessoas que nos acompanham pelas redes sociais, o senhor presidente fez menção aos dispositivos legais, que ditam a tramitação do referido processo de prestação de contas, desde a chegada do Processo, até a emissão dos Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento e da Assessoria Jurídica da Câmara, na pessoa de Dr. Francisco de Alencar Andrade.

Antes de iniciar o Processo de votação, conforme dispõe o § 5º do Art. 223 do Regimento Interno da Câmara, o senhor Presidente concederia a palavra ao senhor Giovane Guedes Silvestre, mas, em virtude do não comparecimento do mesmo e/ou de um defensor constituído, para realizar defesa oral do processo.

Dando sequência a presente sessão, o senhor Presidente, facultou a palavra as senhoras e aos senhores vereadores, para que se explanassem acerca do referido processo, iniciando pelo vereador, senhor João Batista da Silva Neto.

João Batista da Silva Neto

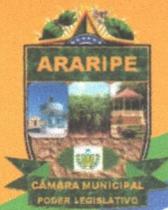
Após saudar a todos os presentes, bem como os que acompanhavam através da internet, disse: “É uma sessão atípica que mexe com os rumores da política local, é um momento também, quero saudar a todos que nos acompanham pela live da câmara nesse momento ao vivo né, que tem mais 120 espectadores e estão todos atentos, naturalmente. Conversava em off aqui com a vereadora Verônica, é bem dividida aqueles pelo sim e pelo não, né, isso é natural, é do campo democrático e a gente entende que isso mexe, é de qualquer forma com os ânimos, né, da população araripense, tendo em vista que esse ano também é um ano eleitoral. É tratando sobre o projeto nobre presidente, a nossa comissão a qual eu presido, é comissão Constituição e justiça, é não, não delibera nada a respeito dessa matéria especificamente acho que é uma das únicas do Regimento realmente é não, não aponta né a nossa atuação, mas sim a atuação a comissão presidida pelo vereador Naldo e naturalmente é aqui composta por Chico de Moisés né Tânia, é Chico que é o relator né dessa comissão. E a gente observando naturalmente, é a peça que vem do Tribunal de Contas né, que aí sim ele é aberto para que todos os vereadores analisem até porque precisam votar né, então não adiante se votar é só pelo cunho político, mas tem que ter realmente apreciação devida da matéria e assim tivemos um maior cuidado em analisar e observamos alguns pontos inclusive né que nos deixou assim é até surpreso né, porque nós temos aqui o próprio parecer da comissão que não houve, que lá consta dizendo que não ouve o índice se quer nas citadas contas que tenha sido considerado como ato doloso, improbidade de administrativa sendo que a irregular, sendo que a irregularidade grave foi apenas o fato da suposta Superação do limite de despesa com

Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

pessoal estabelecido no Art. 20 incisos, alínea três a e b da lei de responsabilidade fiscal. Afora esse ponto, apenas uma recomendação do sentido de atentar para as normas regulamentares é regência evidenciando, comprovando e movimentando a dívida ativa em notas explicativas. Vale aqui salientar, que o entendimento dessa comissão responsável pela avaliação das contas do governo e conseqüentemente a emissão do relatório deve ser pautado nas informações constantes no relatório do TCE, analisado a se a conveniente ou não, analisando a defesa técnica mostra se necessário enfatizar que esse limite de gastos com pessoal foi excedido em virtude da inclusão no caput da aludida despesas dos valores que corresponde às verbas de caráter indenizatório, razão pelas quais não deveria entregar o percentual apurado com defesa de pessoal para fins de comprimento na lei de responsabilidade fiscal, então a gente observando bem houve um equívoco né, por parte né da corte do Tribunal de Contas do Estado, inclusive até porque se qualquer pessoa que está nos assistindo e vai ficar gravado a nossa fala, inclusive quero que se faça constar na ata né, na íntegra, essa fala da nossa posição, é as verbas indenizatória em análise aos cálculos realizados quando o julgamento do parecer prévio número 24 de 2023, foi possível verificar a existência de despesas as quais não deveriam ter sido contabilizadas para o cálculo com o pessoal dentre elas tem-se a indevida contabilização de verbas de natureza indenizatórias pertinente a despesas com ajuda de custo bolsa incentivo de agenda de saúde, deslocamento dentre outras verbas indenizatórias e tanto estando indevidamente incluídos no cálculo da despesa com pessoal e tem outra situação circunstancial que é justamente o que quase todas as prefeituras ainda hoje e estão, até que se mudem a lei, passiva de cometer esse excesso, porque quando se cumpre um piso salarial dos agentes de endemias e agente de saúde, ele vai ultrapassar consegue a folha de pagamento e quando se faz também o pagamento é, de atingir 60% com folha de pagamento de professores, também Vai conseqüentemente ultrapassar os limites dos 54% da lei de responsabilidade fiscal. Ora que, que circunstância é um tanto estranha né, não há nenhuma improbidade no parecer da comissão do acórdão TCE, as providências foram tomadas inclusive por meio do Decreto de contingência na época em 2019 ainda para reduzir gasto com pessoal justamente pela queda abrupta né, é de recursos e receitas daquele ano né, inclusive 72% das prefeituras pelo mesmo problema, vão estar passando por isso que nesse momento está constando na conta do prefeito de Geovane, do ex-prefeito de Geovane. Não cometeu nenhum enriquecimento ilícito, não há nenhuma linha, nenhuma vírgula, que se fala isso, nem dando ao patrimônio público, foi justamente o único exclusivo que ultrapassou o limite prudencial com a folha do pessoal. E aí volta a dizer, esses pontos importantes a serem observados que é justamente com despesas indenizatórios que não deveriam estar lá com gasto de pessoal e está constando né que inclusive faz parte aí de alguns recursos que foram impetrados né, já teve inclusive algum município que conseguiu né, ainda dá tempo, dentro do primeiro momento junto ao tribunal, contornar essa situação provando contabilmente né, que lá estava justamente o equívoco onde foi incluído essas despesas extras indenizatórias né. Geovane em todos os anos de suas contas foram aprovadas né, então dá para se observar o cuidado zelo com essa questão da Lei com obediência da lei da responsabilidade fiscal e só essa justamente por essa equipe por esse erro que pode inclusive né causar um dano ainda maior né que é deixar improbe, ou seja, impossibilitado por oito anos de seus direitos políticos por conta de um erro da corte do Tribunal de Contas do Estado. Então nobre presente, dito

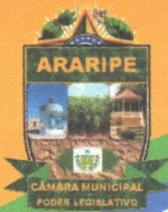
Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

isso, coloco aos demais colegas vereadores essa reflexão é que naturalmente sei que cada um tem seu posicionamento, mas foi essas as observações que foram feitas por mim conversando também com nossas assessorias e analisando fazendo as buscas e pesquisas atinentes a essa questão. Mais uma vez, solicitar a inclusão da minha fala aqui é, na ata dessa sessão, presidente, obrigado”.

Marciano José Belo Rodrigues, após saudar a todos os presentes e os que acompanhavam através da internet, disse: “mais do que nunca senhores e senhoras, agradecer a Deus por estar aqui, eu fiz um pedido a Deus de estar presente nesse momento, porque para mim é um Marco importante, eu acredito que todos sabem o que aconteceu lá em 2019 que é justamente essas contas que tá sendo julgada hoje. Não tenho nenhum rancor, nenhuma mágoa do que o ex gestor fez comigo, isso ele pode ter certeza, eu tenho certeza que ele tá assistindo, mas eu digo aqui ao vivo aqui para todo mundo, eu não tenho nenhuma mágoa nem um rancor do que ele fez comigo, mas eu pedi a Deus para estar aqui hoje nesse momento. Um momento importante, por incrível que pareça de todas as contas dele veio desaprovada, a qual ele, naquele momento, ele nos abandonou. Vocês sabem da minha Fidelidade que eu fui a ele no período que eu estive junto com ele, cansei de tirar da boca de meus filhos para não deixar o nome dele ir a lama quando minha mulher era diretora daquela escola, para não deixar faltar nada lá, porque para não deixar o nome dele ir a lama, porque lá era um local onde era muito ruim para ele e nós conseguimos fazer de tudo naquela época quando nós conseguimos praticamente empatar uma eleição onde lá era o curral eleitoral dos pé branco, que todo mundo sabe que eu tô dizendo aqui. Me desculpem, mas eu eu volto a repetir de todas as contas que vieram, exclusivamente essa, dos quais nós somos cinco vereadores de situação que desses cinco quatro, quatro estavam todos com ele naquele período só tinha um que não estava com ele e todos foram abandonados por ele todos os quatro foram abandonados por eles e hoje precisam deles, fica reflexão. E eu quero dizer aqui mais uma vez, eu não tenho nenhuma mágoa nem um rancor do que aconteceu naquele período, é graças a Deus, Deus me deu a oportunidade de eu estar aqui e só vou dizer o seguinte: política se faz com um grupo, quando você tem um grupo forte, tudo você consegue. Nós temos um grupo, nós somos cinco vereadores e eu tenho certeza que os cinco vereadores estão unidos, é um projeto comum. E eu quero dizer aqui, presidente, para encerrar minha fala e mais uma vez dizer, agradecer a Deus e dizer que a vida é muito boa quando nós estamos felizes, mas a vida é muito mais melhor quando tem muita gente feliz por causa de você”.

Eriberto Pás de Castro

Após saudar a todos, disse: “é um momento muito importante para o município de Araripe e a gente vê as discrepâncias, mas eu gostaria que ficasse registrado essa casa e também a importância de ressaltar que no período de tramitação desse projeto a gente vê a gente sente e a gente percebe o incômodo Vereador João Batista das pessoas por conta de uma conta de governo de 2019 que veio para essa casa desaprovada por uma maioria da corte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará por uma discrepância a gente sente isso no próprio relatório do tribunal de conta a gente não sente não percebe que não há, que não há razão de inelegibilidade dos prefeitos de Geovane Guedes a gente vê também transparência que quem é técnico e quem é

Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

advogado sabe né que a gente do muito essa questão dessas contas que não houve um desvio não há uma razão aqui no projeto que não houve um desvio de verbas vereador Otaviano então a gente sente muito por esse ponto eu tô vendo assim Vereador Hildo por um aspecto é técnico, mas eu também, eu quero deixar também, eu vejo também pelo aspecto político né como falou aqui o orador Vereador João Batista que mais de 70% dos Municípios cearenses estão comprometidos por conta dessa despesa que foi agregada por associações foi conveniada a própria associação, como é que se diz era da palavra certa não é uma associação, mas é por uma cooperativa então a gente vê a discrepância então eu não vejo assim o que, o que é razão para essa corte deixa eles parecer vereador que fica Moisés a gente foi discutido a gente vê as discrepâncias inclusive ele está com eliminar ainda e que poderá ter feito então vamos aguardar então a gente vem a ansiedade desse povo que não tem competência e vamos dizer assim “baba ovo” isso é feio Doutor isso fez aí os vereadores de Potengi isso é horrível como se preparar para nós ter a capacidade de dizer sem qualquer função e não depender ditar em situações principalmente da política porque isso aqui é o momento era Deus aí a vossa excelência tem um mandado lá no Potengi, mas só Deus sabe como será o nosso próximo mandato agora nós temos que se preparar se nós queremos um próximo andar nós temos que lutar nós temos que trabalhar dar atenção ao povo da assistência o povo ouvir o povo. Então, presidente, meu parecer, eu vou acompanhar o prazer do relator Chico de Moisés, né, tudo sobre essa suposta, essa suposta, vamos dizer assim, análise da corte do tribunal certo a gente vê isso aqui ultrapassado, então eu vou acompanhar o parecer do vereador Chico de Moisés. O presidente José Paulino Pereira agradeceu o vereador Eriberto Pás de Castro e disse: eu quero reforçar antes de passar a palavra ao nobre vereador Francisco Gonçalves, né, que essa discussão é assegurada pelo parágrafo terceiro do artigo 223, parágrafo terceiro”.

Francisco Gonçalves do Nascimento

Após saudar a todos, disse: “eu queria só dizer presidente que conta que vem do tribunal de conta ela vem só com o parecer, ela é política, é conta política; por isso, vem para essa casa, quem aprova e desaprova é essa casa e temos nos anais desta casa aqui, colegas vereadores dizendo que não votava contra o tribunal não quem quiser pode mandar puxar aqui nos anais da casa aqui que tem né, então por isso, que eu tô dizendo hoje que ela é política. O tribunal não aprova nem desaprova, ele dá um parecer, e quem aprova e desaprova é essa casa, que é quem tá no dia a dia, é quem vê o que é que o prefeito está fazendo, para onde vai o dinheiro, é o vereador que tá vendo, que tá fiscalizando, então é essa casa que aprova e desaprova”.

Francisco de Oliveira Ferreira

Após saudar a todos, disse o seguinte: “Senhor presidente, a gente ver, isso aqui é bom demais a democracia, é bom a gente estar presente nesses momentos porque você já pensou se a gente fosse falar aqui nos políticos que maltrata as pessoas nós passava aqui três meses aqui falando dos políticos que maltrata as pessoas isso é uma coisa uma conta de governo que vem ela vem julgada pelos técnicos lá de lá do Tribunal de Contas e uma conta política como nosso amigo falou, mas ela tá se passando aqui por mais para uma conta pessoal das pessoas aqui nesse plenário aqui tem muitos muitas pessoas presentes e eu digo que qual foi o prefeito que não magoou

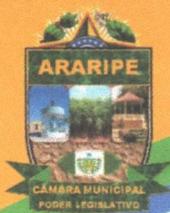
Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

essas pessoas que estão aqui presente nesse momento eu acho que isso não seria interessante você trazer uma coisa pessoal uma conta de governo porque quem julgou lá em cima foi os técnicos e aqui é um jogo político como qualquer Prefeito como Geovane magoou as pessoas Doutor Germano magoou as pessoas esse prefeito que tá aí magoa as pessoas é todos os dias e vai vir para essa casa as contas desses pessoal todo, mas prevalece o quê no momento o voto aqui de hoje né eu também não me gloriava, eu só me gloriava votar numa conta se fosse o meu que que tava tirando os direitos políticos do julgado, mas como o senhor estão presentes então eles vão ver como não é só um voto que vai fazer isso a diferença. Seria interessante se fosse um voto, aí eu enxugaria a língua no gestor que estava presente em 2019. A realidade é essa, por isso quantas e quantas contas não foi julgado aqui condenada que não teve 5% dessas pessoas que estão presentes aqui hoje, e um gestor tem vários mandatos, que tem várias contas reprovadas por essa casa e por Tribunal de Contas para você ver como o ex-prefeito Geovane é importante para esse município porque a preocupação do povo é essa conta, mas isso não se encerrar aqui hoje não pode ter certeza disso ainda tem ainda tem chance sim porque eu acredito que isso não se encerra aqui hoje então as pessoas que estão com o coração na mão então nos ouvindo que estava até rezando para não acontecer isso para você ver a importância do Prefeito o ex-prefeito Giovane Guedes. Então, vamos dar continuidade na sessão e vamos ver até onde chega essa sessão de hoje”.

Antônia Pereira Rodovalho

Após os cumprimentos, disse: “Senhor Presidente, é uma conta muito, vamos se dizer, discutida, né, mas que todo mundo tá ansioso aqui. Meu discurso no momento é: eu honro a toda a população Araripense, primeiramente a mim. Vou honrar o meu nome, aquelas pessoas que confiou em mim, será se o Tribunal de Contas está errado quando ele aprova ou desaprova uma conta lá, mas mesmo assim venha essa casa, a gente tomar decisão e a decisão aqui é política, é voto político, tem a situação, tem a oposição. Então em respeito cada situação a nosso grupo político também ao grupo da oposição quero dizer aqui meu voto é consciente, é voto de lealdade ao grupo do prefeito Cícero de Deus do povo que votaram em mim, confiou meus 734 votos, esses confiaram em mim então hoje muito já me perguntaram como seria meu parecer hoje aqui. Então acredito em todas, não é faltando com respeito com a população não aqueles que não nos acompanha, mas é acreditando em cada um que confiou na gente em respeito a toda população Araripense a todo o grupo político, mas hoje a decisão nossa aqui é consciente e um voto de consciência de lealdade, mas consciente do que nunca tenho essa honra em dizer e Presidente com muito orgulho participo hoje dessas contas de governo”.

Francisco Antônio de Moraes

Após saudar a todos, disse: “É um Marco importante na nossa política e hoje aqui na gestão do nosso Vereador Presidente José Paulino que já passa pela nona votação de governo eu acho que a maior na história do Araripe eu acho que sim né presidente a maior que já houve em nona votação de governo, de conta de governo, fica a história na nossa gestão do Legislativo dizer que eu admiro falaram que tribunal de conta de estado tá fazendo errado, gente é técnico, é pessoas competentes que fizeram por merecer está ali para fazer um julgamento de conta eu acredito que lá ele não tem

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

conhecimento com ninguém porque ela chega é papel e eles vão analisar e vão ver e julgar o que está errado naquele papel com certeza eu acredito que eles não vão fazer coisa errada porque ali eles estão analisando eles são técnicos eles têm habilidade para isso agora aqui sim aqui é política aqui nós fazemos política nós vamos dar um voto de confiança e dar um voto Leal de lealdade ao nosso grupo porque nós somos grupos e nós trabalhamos com grupo e eu acredito que essas contas não veio errada, veio certa porque foi técnico que jugou e mais tarde a gente dá o voto”.

Francisco Hildo Pereira da Silva

Após cumprimentar a todos, disse: “Nobre Presidente ouvindo e olhando parecendo Nobre vereador Francisco de Oliveira relator da comissão de Finanças e orçamento, ouvindo o Nobre Vereador João Batista, o que nós analisamos nessa conta de gestão de governo, conta de governo, é que houve um equívoco lá do órgão do TCE que incluiu nessas contas despesas que não poderiam ser contabilizadas nessa conta prova disso que nós temos municípios aqui do Estado do Ceará que Foi questionado o gestor da época da conta de governo questionou e eles reviram. Então erram, são seres humanos, todos os seres humanos são propícios a erros, isso pode acontecer e já aconteceu, aconteceu aqui e o município, o município de Araripe não é diferente de outro município não. Nós temos despesas bem claras que hoje não se pode mais contabilizar como despesa pessoal. E temos que analisar o conjunto da obra, o gestor Geovane Guedes tem a conta aprovada em 2015, 2016, 2017 e 2018, essa veio com essa, essas observações nesse critério de despesa com pessoal ultrapassou e 2020 veio com parecer favorável do TCE. Isso mostra que o ano que foi ultrapassar o limite prudencial foi quando houve uma queda de receita e esse serviço de erros de cálculos que foram inseridos que não deveriam ter sido inseridos. Prova a responsabilidade do gestor de não ultrapassar esse limite presidencial em cinco contas de governo, uma só. Então tem que levar em consideração essas questões, é diferente de governo de gestores por aí que a primeira vez ultrapassa o limite prudencial, a segunda o trem do mesmo jeito a terceira também e a quarta poderá vir do mesmo jeito, aí, sim, aí é gestor que age de má-fé, então tá fazendo cometer um erro, cometi e tá repetindo o erro e aqui não aconteceu nessa conta de governo desse gestor e a gente tá vamos apreciar hoje e seguindo o nobre relator Francisco de Oliveira da comissão de Finanças e orçamento, ouvindo também a explicação e olhando o processo de uma olhada, recebendo cada uma cópia eu voto pela aprovação dessa conta de governo”.

Francisco da Silva Alves

Após saudar a todos, disse: “eu fiquei abismado com tanta coisa que chegou aqui a gente fica até emocionado, porque chegou coisa aqui viu, vereador faltando com o respeito a gente e a gente caçar a pessoa errada que o mundo pode cair aqui encostado de mim que eu não bato nem a passarinha como diz o ditado. E meu voto, eu voto do jeito e que nem o pessoal quiser ver aí para trás como é a nona conta que a gente vota, eles nem me falam, eu não voto contra o parente do tribunal meu voto é político e hoje meu voto é político Eu voto pelo grupo quem achar bom ache, quem achar ruim ache, meu voto é político. Quero agradecer a meu filho porque tudo ele tava na frente, quero também agradecer à assessoria da casa, o funcionário Marcos que sempre tá ajudando a gente tudo a gente precisa das informações. Agradecer também um amigo um colega do meu filho Dr Robson Vereador lá de Campos Sales né que as

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 83.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-88 - CGF 06.920.385-7





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

coisas a gente perguntava a ele ele não tá ganhando nem um centavo, mas tá a pedido do meu filho né fazendo o que a gente tá aqui para fazer não para tá com medo de fazer o errado, porque já foi feito aqui nessa casa de coisa errada contra o povo, pode olhar para trás pode procurar os professor que foi feito, eu não estava sendo Vereador não, agora também tem que ter porque como chegou muita coisa a gente tem que ir atrás de quem sabia conhecer as leis porque a gente é Vereador não é advogado, mas a gente fala aqui a verdade Eu voto é político e o tribunal de conta errou manda as provas para lá não para mim quem quiser mandar quiser mostrar que a gente ia se intimidar, só que a gente não vai se intimidar com essas coisas. Eu quero agradecer a todo nosso grupo político, e pode contar com a gente que a gente tá com um grupo político, o grupo que botou a gente aqui. Agradecer a Deus por estar aqui nesse momento e olhar as coisas para trás que muita gente dizia que não precisava da gente e aí eu nunca digo que não precisa de ninguém, eu preciso de todo mundo”.

Verônica Dantas Guedes Feitosa

Após cumprimentar a todos, disse: “julgar contas de governo nunca é fácil, principalmente uma grande maioria dos gestores eles têm a boa vontade de ajudar o município de ajudar as pessoas que são pessoas carentes necessitadas de emprego de uma cesta básica e uma carrada de Piçarra enfim nós temos infelizmente no nosso município uma população pobre muitas vezes providas apenas num salário de bolsa família que não dá para sustentar sua família e muitas vezes recorre a quem a gestão em busca de um emprego para melhorar a sua qualidade de vida então Dr Giovane em todos os anos de sua gestão todos eles sinceramente perante a lei seguiu a lei da responsabilidade fiscal em nenhum dos anos que eles têm na frente da gestão do município de Araripe ele deixou de seguir a lei de responsabilidade fiscal com muita, como já diz responsabilidade, compromisso. No ano de 2019, foi um ano atípico aqui no nosso município, não, no Brasil todo e no mundo todo, foi quando iniciou a pandemia. Todos sabem o que passamos eu sou profissional da Saúde sei o que passamos para enfrentar a pandemia e não somente nós Profissionais de Saúde mais a população e também os gestores o que foi que houve com esse ano redução das receitas as receitas foram reduzidas em todos os municípios do país né E com isso o que estava na folha de pagamento que já constava em folha se permaneceu não foi acrescentado devido à redução das despesas então ouve o excedente Tá além da responsabilidade fiscal com pessoal ele foi comprometido né, por falta de responsabilidade não, qualquer pessoa que tivesse lá como já foi citado aqui pelos colegas muitos municípios que estão sofrendo essa penalidade devido o quê a queda das receitas que infringiu nesse, nessa desaprovação de contas. Então, aqui eu sempre digo, ser gestor não é fácil. Não é fácil, ele tem a boa vontade e nós temos uma população carente, mas infelizmente a lei está aí para todos, para todos e que algumas despesas Devido à queda das receitas algumas despesas também foram alocadas nesse processo de gasto com pessoal que hoje com a nova lei da ficha limpa não se usa mais, mas infelizmente estamos aqui para votar essas contas e digo, e digo com toda convicção, houve um julgamento pelo TCE, ouve as irregularidades, mas que deviam ter também ser atentado para a queda das despesas daquela época né devido à pandemia e Presidente estou aqui para seguir o voto do relator Francisco de Oliveira Ferreira”.

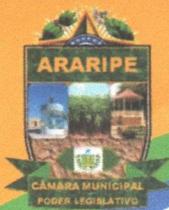
Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÀUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

◆ JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2019.

Conforme preceituado no Inciso I, § 3º do Art. 42, da Constituição do Estado do Ceará; Art. 35, Inciso VII da Lei Orgânica de Araripe; Art. 224, Incisos I, II, III e IV do Regimento Interno da Câmara, o senhor presidente, conforme preconiza o Art. 202, Inciso II, § 2º do Regimento Interno, que versa sobre os processos de votação deste Legislativo; deu início ao julgamento político do Processo nº 08858/2020-7 TCE, que dispõe sobre as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, exercício financeiro de 2019, conforme elencado abaixo.

Antes de iniciar o processo de julgamento, o senhor Presidente, lembrou as senhoras e aos senhores vereadores, as pessoas presentes na sessão, e aos internautas que nos acompanhavam pelas mídias sociais, que para alterar o teor do Parecer Prévio do TCE – Tribunal de Contas do Estado, seria necessário, oito votos, que são, dois terços dos membros deste Legislativo.

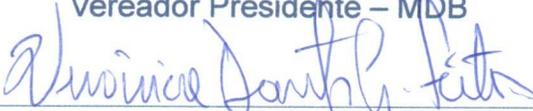
CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. **MOMENTO DA VOTAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO NOMINAL.**

Na forma do § 2º do Art. 202 do Regimento Interno, o senhor Presidente, convidou as senhoras e os senhores vereadores, um a um, em ordem alfabética para declara seu **VOTO** sobre as citadas **CONTAS**. Finalizado o processo de votação, o senhor Presidente, **José Paulino Pereira**, passou a proclamar o resultado final da votação, apurando-se 06 votos pela aprovação das contas, contrariando pois o Parecer Prévio nº 24/2023/TCE e 05 votos pela desaprovação, acompanhando o aludido Parecer, ficando portanto mantido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, pela desaprovação das contas, visto que necessitava de 2/3 dos membros da Câmara, para rejeição do mesmo.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, agradeceu as pessoas que nos acompanharam pelas redes sociais, agradeceu a todos os servidores da Câmara e encerrou a sessão extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que segue, devidamente assinada pelo Presidente e pela Primeira-secretária da mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe/CE, Terça-feira, 02 de abril de 2024.


José Paulino Pereira
Vereador Presidente – MDB

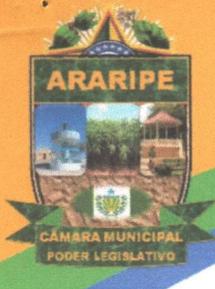

Verônica Dantas Guedes Feitosa
Vereadora Primeira Secretária – PSD

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA 2021-2024

- ✓ SESSÃO LEGISLATIVA – 2024
- ✓ PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
- ✓ FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- ✓ SESSÃO Nº 09/2024
- ✓ TIPO DE SESSÃO: Ordinária
- ✓ FORMATO DA SESSÃO: Presencial

Nº	NOME DO VEREADOR	DATA	
		P	F
01	Antônia Pereira Rodovalho	P	
02	Eriberto Pás de Castro	P	
03	Francisco Antônio de Moraes	P	
04	Francisco da Silva Alves	P	
05	Francisco de Oliveira Ferreira	P	
06	Francisco Gonçalves do Nascimento	P	
07	Francisco Hildo Pereira da Silva	P	
08	João Batista da Silva Neto	P	
09	José Paulino Pereira	P	
10	Marciano José Belo Rodrigues	P	
11	Verônica Dantas Guedes Feitosa	P	

Araripe/CE, 02 de abril de 2024.

José Paulino Pereira
José Paulino Pereira
Presidente Biênio: 2023-2024

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com

